

Carta de serviços

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
PRÉDIO SEDE



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ





Aponte a câmera do celular para o QR Code e acesse nossas redes sociais!

-   [defensoriapublicapa](#)
-  [defensoria.pa.def.br](#)
-  [dpe_pa](#)
-  [defensoriapublicadopara](#)

Corpo Gestor

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público–Geral do Estado do Pará

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública–Geral do Estado do Pará

EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor–Geral

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

RODRIGO AYAN DA SILVA
Diretor da Escola Superior

LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI
Diretor Administrativo e Financeiro

NORMA MIRANDA BARBOSA
Ouvidora–Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Presidente do Conselho Superior

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública–Geral do Estado do Pará

EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor–Geral

NORMA MIRANDA BARBOSA
Ouvidora–Geral

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA

DYEGO AZEVEDO MAIA

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

O que é a Defensoria Pública e sua missão institucional

A Defensoria Pública é uma instituição autônoma, com atuação efetiva em todo o Estado, tendo como função institucional a garantia da assistência jurídica gratuita, judicial e extrajudicial, àqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, prestando-lhes a orientação e a defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual, priorizando a conciliação e promovendo a cidadania e a educação em Direitos Humanos. São consideradas vulneráveis as pessoas que, por circunstâncias econômicas, sociais, étnicas ou culturais, ou que, em razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, encontram especial dificuldade em exercitar com plenitude, perante o sistema de justiça, os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico.

A Defensoria Pública defende, ainda, os direitos de crianças, adolescentes e idosos em situação de risco; pessoas em situação de violência de gênero; pessoas com deficiência; pessoas pertencentes à minorias que sejam vítimas de preconceito em razão de gênero, identidade de gênero, raça, etnia e origem; pessoas em situação de privação de liberdade; pessoas em situação de rua; de vítimas de violência institucional; direito de família; fazenda pública; direito do consumidor; questões que envolvem conflito coletivo de posse e propriedade de imóvel urbano ou rural; bem como o direito das pessoas privadas de liberdade.

Visão de futuro

Instituição autônoma, com atuação efetiva em todo o Estado, por meio de gestão integrada, participativa e eficaz, infraestrutura física adequada e parque tecnológico moderno, valorização do corpo funcional, excelência e eficiência na prestação do serviço público, e projeção interinstitucional e social, sendo referência em desempenho, práticas inovadoras, exitosas e sustentáveis.

Valores

Essencialidade e importância da Defensoria Pública e dos seus membros e servidores; Comprometimento com a missão institucional; Valorização da carreira; Gestão humanizada, descentralizada e participativa; Transparência; Equidade; Publicidade; Controle Interno; e Acesso à Informação.

Quem é o defensor público?

Os defensores públicos são agentes políticos de transformação social com a responsabilidade de prestar assistência jurídica integral, gratuita e de qualidade aos necessitados, em defesa da dignidade da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social.



Orgão de Administração Superior

Defensoria Pública–Geral

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos graus e instâncias, judicial e extrajudicialmente, dos direitos e interesses individuais e coletivos dos necessitados, de forma integral e gratuita. A Defensoria Pública do Estado tem por chefe o Defensor Público–Geral, nomeado pelo Governador do Estado, dentre membros estáveis da carreira, maiores de trinta e cinco anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de todos os membros da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Conselho Superior

Conselho Superior, processos administrativos que visem à movimentação horizontal e vertical na carreira, bem como àqueles que, nos limites legais, direta ou indiretamente, causem aumento de despesas. O Conselho Superior da Defensoria Pública é órgão de administração superior da instituição, com funções normativas, consultivas, de controle e deliberativas, incumbindo-lhe zelar pela observância dos princípios e funções institucionais, e tem a seguinte composição.

Corregedoria–Geral

Corregedoria–Geral é o órgão de controle, fiscalização e orientação da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da instituição. Supervisionar, em caráter permanente, as atividades dos defensores públicos e servidores, coibindo erros, abusos, omissões e distorções verificadas, bem como sugerir medidas preventivas e ações de aperfeiçoamento e reciclagem de seus agentes. Indicado pelo Conselho Superior em lista tríplice, dentre os integrantes da classe mais elevada da carreira e nomeado pelo Defensor Público–Geral para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Ouvidoria-Geral

A ouvidoria-geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Escola Superior da Defensoria Pública do Pará

A Escola Superior da Defensoria Pública do Pará – Esdpa, prevista na Lei Orgânica da Defensoria (Lei Complementar nº 054/2006) foi instituída em 10 de agosto de 2013, tendo como finalidade criar e sustentar processos de aprendizagem continuada e de construção de competências, promovendo a capacitação, atualização, aperfeiçoamento e treinamento dos defensores, servidores e estagiários da instituição.







BALCÃO DE
DIREITOS

Programa “Balcão de Direitos”

O Balcão de Direitos é um programa de políticas públicas da Defensoria do Estado do Pará que leva a cidadania ao alcance do cidadão, resgatando sua dignidade e garantindo seus direitos constitucionais desde 2004.

Atendimento presencial

 Tv. Padre Prudêncio, nº 154  (91) 98523-3687

 Segunda a sexta-feira, 8 às 14h

Serviços e documentos necessários

1ª via de certidão de nascimento realizado fora do prazo legal

2 (duas) testemunhas com idade compatível à do requerente, que apresente RG e CPF;

01 foto 3x4.

Solicitação de 2ª via de certidão de nascimento, casamento e óbito

Somente os registrados nos cartórios do município Certidão de nascimento ou RG.

Reconhecimento Voluntário de Paternidade

Somente os registrados nos cartórios do município, RG, CPF, comprovante de residência e certidão de nascimento do reconhecido.

Conciliações

Proposituras de Ações Judiciais (óbito fora do prazo, restaurações, suprimentos, justificações e outras de entendimento da coordenação de cada ação)

Orientações

Para as ações judiciais: RG, CPF, comprovante de residência e documentos relacionados

Atendimento Jurídico

Para as ações judiciais: RG, CPF, comprovante de residência e documentos relacionados

Serviços e documentos necessários

Para atendimento presencial na área de documentação básica:

Emissão de registro de identidade (RG);

Obrigatória apresentação da certidão de nascimento ou casamento original e comprovante de residência.

Emissão de CPF (em parceria com a Receita Federal);

Qualquer idade, mas a partir dos 17 anos é obrigatório a apresentação do título de eleitor;

Necessária certidão de nascimento ou identidade e comprovante de residência.

Emissão da carteira de trabalho digital;

Necessária identidade ou certidão de nascimento original e 1 foto.

Para emissão de 2ª via: É necessário apresentar carteira de trabalho anterior.

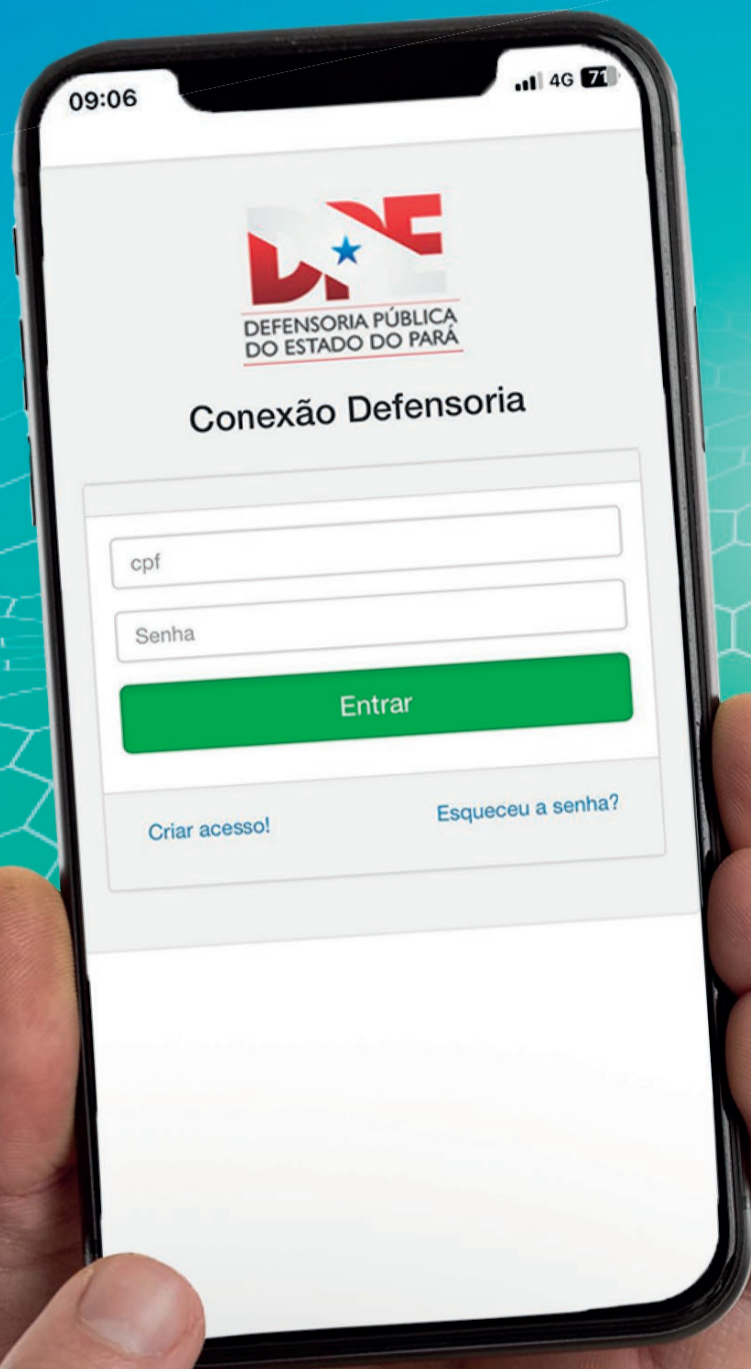
Emissão de fotografia 3x4.

Somente com a senha da identidade ou carteira de trabalho;

3 fotos para cada pessoa.

INICIE SEU ATENDIMENTO

Rápido, fácil e virtual



09:06 4G 71

DPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Conexão Defensoria

cpf

Senha

Entrar

[Criar acesso!](#) [Esqueceu a senha?](#)



Conexão Defensoria

defensoria.pa.def.br/conexaodefensoria

DPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Conexão Defensoria

cpf

Senha

Entrar

[Criar acesso!](#) [Esqueceu a senha?](#)

A Defensoria Pública do Estado do Pará possui um **sistema de "multiportas"** que visam o melhor atendimento ao usuário, de acordo com a natureza da demanda apresentada. Além disso, a DPE prioriza o agendamento do atendimento, no intuito de que o usuário se locomova para a DPE apenas no dia em que for efetivamente atendido, já na posse de toda a documentação necessária para o seu atendimento. Abaixo, destacamos os canais de atendimento da Defensoria Pública.

Como solicitar atendimento virtual

Os serviços da Defensoria Pública são gratuitos para os cidadãos que se enquadram nos critérios de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará conforme parâmetro de avaliação de assistência jurídico integral editado pelo Conselho Superior da DPE/PA na RESOLUÇÃO nº 180, de 19/12/2016. Confira as etapas básicas para a realização do serviço, do acolhimento inicial até o efetivo atendimento com o defensor:

1ª etapa

Solicitação de atendimento por parte do interessado via Conexão Defensoria, para acolhimento inicial.

Nesta etapa será verificado se a causa é de atribuição da Defensoria Pública do Estado do Pará, em seguida, será analisada a vulnerabilidade econômica, social ou jurídica, também será verificada a existência de eventual processo referente à demanda solicitada e por fim a identificação de eventual situação que gere atendimento preferencial ou de urgência.

2ª etapa

Atendimento presencial de triagem.

Nesta etapa, será analisada a documentação pessoal do usuário e será confirmado o atendimento.

3ª etapa

Atendimento com defensor/defensora.

Nesta etapa será realizada a prestação da assistência jurídica solicitada pelo usuário do serviço, de acordo com as circunstâncias de cada caso, sendo um atendimento de primeira vez ou um atendimento de retorno.

Canais de atendimento do Conexão Defensoria:

Canal virtual

 defensoria.pa.def.br/conexaodefensoria/

 3201-2727  129

Aponte a câmera do celular para o QR CODE e inicie o seu atendimento.

defensoria.pa.def.br/conexaodefensoria/



Como solicitar atendimento presencial na Região Metropolitana de Belém

Canal presencial

Estação Cidadania do Shopping Bosque Grão Pará

 Av. Centenário, nº 1052 , Térreo , Val-de-Cães, Belém.

Horário: 10 às 16h (com distribuição de senha)

Estação Cidadania do Shopping Metrópole

 Rodovia BR 316, nº 4500, bairro Coqueiro.

Horário: 10 às 16h (com distribuição de senha)

Casa de Justiça e Cidadania de Belém

 Av. Nazaré, nº 582, entrada pela Rui Barbosa – Nazaré.

Horário: 8h às 14h (com distribuição de senha)

Endereços de atendimento

segunda a sexta-feira, de 8h às 14h

Belém

Prédio-sede

Rua Padre Prudêncio, nº154.
Telefone: (91) 3201-2684.

Central de Atendimento

Rua Manoel Barata, nº 50.
Telefone: (91) 3239-4050

Prédio 1º de Março

Travessa 1º de Março, nº 766.
Fone: (91) 3342-8600.

Região Metropolitana

Marituba

Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 698,
Bairro Mirizal.

Ananindeua

Rua 2 de Junho, nº 2-54, Centro.

Icoaraci

Tv. Souza Franco, nº 198,
bairro Agulha.

Benevides

Rua João Fanjas, nº 2-13, Centro.

Santa Izabel do Pará

Rua Dr. José Mata Bacelar, nº238,
Centro.

Castanhal

Rua Hernane Lameira, nº 507, Bairro
Santa Lídia.

Tapajós

Aveiro

Avenida Manoel Barata, nº
788, bairro Aeroporto Velho.
Fone: (93) 98408 6597.

Itaituba

Avenida Manoel Barata, nº
788, bairro Aeroporto Velho.
Fone: (93) 98408 6597.

Novo Progresso

Rua Tiradentes, nº 608, bairro Santa
Luzia.
Fone: (91) 98586-1457.

Trairão

Avenida Manoel Barata, nº
788, bairro Aeroporto Velho.
Fone: (93) 98408 6597.

Araguaia

Água Azul do Norte	Avenida Xingu, nº 841.
Conceição do Araguaia	Av. Paes de Carvalho, nº 1112, centro. Fone: (91) 98586-0887/(91) 98586-2820.
Bannach	Avenida 22, S/n, bairro Jadim Maringá. Forúm de Rio Maria.
Cumaru do Norte	Avenida Wilma Guimarães, nº 336. bairro Park Buritis II. Fone: (94) 98112-7069
Floresta do Araguaia	<i>Atendimento no endereço de Conceição do Araguaia.</i> Fone: (91) 98586-0887/(91) 98586-2820.
Pau D'arco	Avenida Wilma Guimarães, nº 336. bairro Park Buritis II. Fone: (94) 98112-7069
Redenção – sede	Avenida Wilma Guimarães, nº 336. bairro Park Buritis II. Fone: (94) 98112-7069
Santa Maria das Barreiras	Av. Paes de Carvalho, nº 1112, centro. Fone: (91) 98586-0887/(91) 98586-2820.
Santana do Araguaia	Avenida Gilberto Carvelli Belchior, centro. Fone: (91) 7400-2279.
São Félix do Xingu	Rua Constantino Viana, centro. Fone: (94) 7400-7963.
Sapucaia	Avenida Xingu, nº 841.
Rio Maria	Avenida 22, S/n, bairro Jadim Maringá. Forúm de Rio Maria.
Xinguara	Avenida Xingu, nº 841.

Xingu

Altamira – sede

Travessa Edilson Rodrigues de Souza (antiga Tv. Búfalo), nº 3600, bairro Esplanada do Xingu.
Fone: (93) 98114-8158.

Porto de Moz

Rua 19 de Novembro, 1610, Centro.
Fone: (91) 98586-1367.

Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix Farias, nº 536, Centro.
Fone: (91) 7400-8202.

Baixo Amazonas

Alenquer

Travessa Santo Antônio, Fórum de Alenquer, Centro.
Fone: (93) 98403-9663.

Belterra

Avenida Presidente Vargas, nº 2720, bairro Aparecida.
Fone: (93) 3512-5302.

Curuá

Travessa Santo Antônio, Fórum de Alenquer, Centro.
Fone: (93) 98403-9663.

Juruti

Travessa Boa Ventura Bentes, Centro.
Fone: (93) 98407-8607.

Monte Alegre

Rua Rui Barbosa, bairro Cidade Alta.
Fone: (93) 98407-8757.

Mojuí dos Campos

Avenida Presidente Vargas, nº 2720, bairro Aparecida.
Fone: (93) 3512-5302.

Óbidos

Rua Marcos Rodrigues de Souza, bairro Centro.
Fone: (93) 984312333

Oriximiná

Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 754, bairro Centro.
Fone: (93) 98407-8607

Rurópolis

Rua José Rodrigues da Costa, nº 557, bairro Centro.

Santarém – sede

Avenida Presidente Vargas, nº 2720, bairro Aparecida.
Fone: (93) 3512-5302.

Caeté

Augusto Corrêa

Rua Anastácio de Brito, nº 275.
Fone: (91) 8586-1496

Capanema – sede

Rua Dom Pedro II, nº 439, bairro Centro.
Fone: (91) 8156-8814

Caeté

Bragança	Rua Doutor Roberto, nº 697, bairro Taira. Fone: (91) 98156-8827.
Capitão Poço	Avenida 29 de Dezembro, nº 1746, Centro.
Nova Timboteua	Avenida Barão do Rio Branco, nº 2083, bairro Centro. Fone: (91) 98404-2143.
Tracuateua	Rua Doutor Roberto, nº 697, bairro Taira. Fone: (91) 98156-8827.
Salinópolis	Avenida João Pessoa, nº 1084, Centro. Fone: (91) 98406-3084.
Viseu	Rua Major Olímpio, nº 235. Fone: (93) 984312333

Carajás

Abel Figueiredo	Travessa Moreira, nº 65, Centro. Fone: (91)98586-3531.
Bom Jesus do Tocantins	Para agendamentos: Avenida Jarbas Passarinho, Centro. Para atendimentos agendados: Travessa Castelo Branco. Fone: (94) 98137-3051.
Brejo Grande do Araguaia	Rodovia BR 230, KM 01, bairro Amapá. Fone: (94) 98137-3051.
Itupiranga	Rua São Salvador, Centro. Fone: (91) 98565-4415.
Jacundá	Rua Teotônio Vilela, Centro.
Marabá – sede	Rodovia BR 230, KM 01, bairro Amapá. Fone: (94) 98137-3051.
Nova Ipixuna	Rodovia BR 230, KM 01, bairro Amapá. Fone: (94) 98137-3051.
Piçarra	Avenida Presidente Vargas, nº 323, Centro. Fone: (94) 99414-8316.
Rondon do Pará	Travessa Moreira, nº 65, Centro. Fone: (91)98586-3531.
São Domingos do Araguaia	Avenida Jarbas Passarinhos, nº 241, Centro. Fone: (94) 98137-3051.

Carajás

São Geraldo do Araguaia

Avenida Presidente Vargas, nº 323,
Centro.
Fone: (94) 99414-8316.

São João do Araguaia

Rodovia BR 230, KM 01, bairro Amapá.
Fone: (94) 98137-3051.

Guamá

Castanhal – sede

Rua Hernane Lameira, nº 507, Centro.
Fone: (91) 97400-8144/ (91) 97400-1660
/(91) 98121-7584 (Plantão).

Curuça

Rua Gonçalo Ferreira, s/n, Centro.

Igarapé-açú

Avenida Barão do Rio Branco, Centro.

Magalhães Barata

Avenida Barão do Rio Branco, Centro.

Santo Antônio do Tauá

Rua Teodosio Rodrigues, nº 339,
Centro.

São João da Ponta

Rua Hernane Lameira, nº 507, Centro.
Fone: (91) 97400-8144/ (91) 97400-1660
/(91) 98121-7584 (Plantão).

Terra Alta

Rua Gonçalo Ferreira, s/n, Centro.

Vigia

Avenida Barão de Guajará, nº 1040,
bairro Castanheira.

Lago Tucuruí

Tucuruí – sede

Avenida Tancredo Neves, nº 150,
bairro São Francisco
Fone: (91) 98404-8307/ (94) 98119-3678/
(91) 98417-5082/ (91) 98412-0732/
(94) 99272-1127

Breu Branco

Avenida Belém, Centro.
Fone: (91) 98414-5650.

Goianésia do Pará

Praça da Bíblia, bairro Colegial.
Fone: (91) 98414-5650.

Tailândia

Avenida Belém, nº 8, Centro
Fone: (91) 97400-7776.

Lago Tucuruí

Novo Repartimento

Avenida Cupuaçu, bairro Morumbi
Fone: (91) 98409-1608.

Marajó

Breves – sede

Rua Mário Curica, nº 365, Centro.
Fone: (91) 99350-7459 (Criminal)/
(91) 98119-9271 (Cível).

Bagre

Avenida Barão do Rio Branco. Câmara
de Vereadores de Bagre.
Fone: (91) 985862304.

Curralinho

Avenida Floriano Peixoto, Centro.
Fórum da comarca de Curralinho.
Fone: (91) 98407-2733.

Melgaço

Rua 12 de Outubro, Centro.
Fone: (91) 98407-5473.

Portel

Avenida Augusto Montenegro, nº 510,
Mangueirão.
Fone: (91) 98585-9478.

Soure

1ª Rua, Centro.
Fone: (91) 985860952.

Salvaterra

Avenida Victor Engelhard, Centro.
Fone: (91) 985860952.

Parauapebas

Canaã dos Carajás

Avenida Carajás, bairro Vale dos
Sonhos.
Fone: (91) 98586-2114.

Curionópolis

Avenida Brasil, bairro Planalto.
Fone: (91) 98412-0286.

Eldorado dos Carajás

Rua Oziel Carneiro, bairro Centro.

**Núcleo Regional
de Parauapebas – sede**

Rua C, nº 500, bairro Cidade Nova.
Fone: (94) 99305-3900.

Rio do Capim

Dom Eliseu	Rua Jequié, bairro Esplanada.
Mãe do Rio	Travessa Alfredo Chaves, nº 610, Centro.
Paragominas – sede	Rua Rio Finex, nº 75, bairro Centro. Fone: (91) 98121-8708 (Cível)/ (91) 98154-8448 (Penal).
São Miguel do Guamá	<i>Atendimento criminal:</i> Av. Nazaré, 530, Bairro Olho D'água. <i>Atendimento cível:</i> Complexo Porto do Futuro: Av. Lauro Sodré. Fone: (94) 98137-3051.
Tomé-açú	Avenida Três Poderes, nº 388, Centro.
Ulianópolis	Avenida do Contorno, nº 212-218, bairro Caminho das Árvores.

Tocantins

Abaetetuba – sede	Travessa Santos Dumont entre Rua Lauro Sodré e Magno de Araújo, Centro. Fone: (91) 98122-8261.
Acará	Av. Gov. Fernando Guilhon, nº 149. Fone: (91) 98586-3848.
Baião	Rua Paes de Carvalho, Centro. Casa do Creas. Fone: (91) 98586-2652.
Barcarena	Rua Cantídio Nunes, Centro. Fone: (91) 98405-6067.
Cametá	Rua Trilha da Juventude Tania Lopes, Centro. Fone: (91) 98417-7708.
Igarapé-miri	Travessa Quintino Bocaiúva, Centro. Fone: (91) 97400-7560.
Mocajuba	Travessa 7 de Setembro, Centro. Fone: (91) 97400-1786.
Moju	Rua 7 de Setembro, Centro.

Plantão de atendimento

Belém

Central de Atendimento, 08 às 14h,
Rua Manoel Barata, nº 50, Campina.

Região Metropolitana

DPE- PA Sede Ananindeua
Rua 2 de Junho, 254. Centro.

DPE- PA Sede Marituba
Rua Claudio Barbosa da Silva, nº 198. Centro.

DPE- PA Sede Benevides
Rua João Fanjas, nº 2-13. Centro.

DPE- PA Sede Santa Izabel
Rua Dr. José Mata Bacelar, nº238. Centro.

DPE- PA Sede Castanhal
Rua Hernane Lameira, nº 507. Centro.

DPE- PA Sede Icoaraci
Tv. Souza Franco, nº 198, bairro Agulha.

Interior do estado

✉ atendimento.diretoriainterior@gmail.com

☎ (91) 9 93437695



Serviços

A Defensoria Pública presta serviços de orientação jurídica e defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, e é incumbida também da promoção dos direitos humanos (art. 134 da Constituição Federal).

A legislação possibilita a atuação da Defensoria Pública Estadual em praticamente todas as áreas do Direito, com objetivo de assegurar o acesso à justiça a todos os cidadãos. Dentre algumas áreas estão: Família; Sucessões; Saúde; Cível; Criança e Adolescente; Criminal; Execução Penal; Defesa da Mulher e dos Direitos Humanos.

Quem pode ter acesso aos serviços?

Para prestação do serviço de assistência jurídica pela Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com Resolução CSDP N° 180 do Conselho Superior, presume-se necessitada toda pessoa natural com insuficiência de recursos que receba até 3 (três) salários mínimos, individualmente, ou possuir renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais, bem como o valor comprovadamente pago a título de contribuição previdenciária oficial, imposto de renda e gastos mensais comprovados com tratamento médico por doença grave. Além disso, presumem-se necessitadas as pessoas:

- Ter renda mensal individual de até 3 salários mínimos, conforme a resolução 180;
- Ter renda familiar de até 5 salários mínimos, conforme a resolução 180;
- Ser inscrita(o) no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico do Governo Federal;
- Ser beneficiária(o) de programas sociais como o “Bolsa Família” e “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal, e/ou de outros programas sociais mantidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à pessoas de baixa renda; Com deficiência ou transtorno global de desenvolvimento;
- Ter Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social;
- Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos;
- Mulher em situação de violência de gênero;
- Pessoas LGBTQIAPN+;
- Pessoa com deficiência ou transtorno global de desenvolvimento;
- Pessoa encarcerada;
- Criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade;
- Vítima de racismo ou tortura;
- Indígenas, quilombolas, ribeirinhas ou populações tradicionais;
- Estar encaixado em outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis.

Para ser atendido, o usuário da Defensoria Pública sempre necessitará preencher declaração de hipossuficiência em que demonstre sua condição, a ser apresentada ao defensor público responsável pelo atendimento, que poderá, em caso de dúvidas quanto ao cabimento da assistência jurídica pela Defensoria Pública, solicitar a apresentação de carteira de trabalho, comprovante de rendimentos ou declaração do empregador ou tomador de serviços.

Áreas de atuação

Representação no Supremo Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal

A atividade especial de representação da DPE/PA, foi criada e regulamentada por meio da Resolução CSDP nº 251, de 31 de agosto de 2020, estando sediada em Brasília/DF, para atuação estratégica nas temáticas de interesses dos assistidos e da própria instituição com a finalidade de ampliar a cobertura de atendimento à população e/ou grupos vulneráveis, bem como controle do portal de intimações eletrônicas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

A Representação da DPE/PA compõe, junto com outras Defensorias Públicas estaduais, o denominado Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal nos Tribunais Superiores (GAETS), atuando de forma estratégica em demandas de níveis nacionais e de grande relevância jurídica.

Defensoria Pública do Estado do Pará – Atividade Especial de Representação em Brasília

Endereços

 SAUS Quadra 04 – Bloco "A" Ed. Victoria Office Tower – Salas 931 e 932 – Asa Sul – Brasília/DF

Contatos

 (91) 98156-1011

 rep.brasilia@defensoria.pa.def.br

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, 8h às 18h.

Núcleo Recursal

Núcleo responsável pela atuação no âmbito cível, penal ou administrativo de defensores junto aos órgãos jurisdicionais colegiados (tribunais, local ou superiores, e/ou turmas recursais), nas fases recursais das ações em geral ou por ocasião de demandas originárias (tais como ações rescisórias e revisão penal).

 Travessa São Francisco, nº 427, Campina.

Combate à violência de gênero

Compreende o ajuizamento de ações necessárias à proteção dos interesses de vítimas de violência doméstica e familiar, nos casos de aplicação da Lei Maria da Penha.

Núcleo de Prevenção e Enfrentamento à Violência de Gênero (Nugen)

Endereços

 **Nugen Mulher:**
Travessa 1º de março, nº 766.

 **Nugen Homem:**
Central de Atendimento, 1º andar, Travessa Manoel Barata, nº 50;

Contatos

 (91) 991726296  (91) 981216771  (91) 32394070
 (91) 33428606

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, 8 às 14h.

Moradia

O Núcleo de Defesa da Moradia tem, dentre as suas atribuições, a de promover a defesa da moradia e ações de regularização fundiária urbana. Assim, em sua atuação COLETIVA, o Núcleo de Defesa da Moradia presta assistência jurídica integral e gratuita a comunidades envolvidas em conflitos fundiários urbanos ou que desejem a regularização dos núcleos urbanos informais que ocupam, priorizando a atuação extrajudicial e a cooperação interinstitucional em busca das soluções fundiárias. A atuação coletiva se dá no âmbito da Região Metropolitana de Belém, incluindo os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel e Santa Bárbara. Já em atuação INDIVIDUAL, o Núcleo atende principalmente ações de usucapião e defesas em ações de desapropriação, além de demandas que envolvam infrações de natureza urbanística, exclusivamente no âmbito de Belém.

Núcleo de Defesa da Moradia

Endereços

 Rua Manoel Barata, nº 50.

Contatos

 3239-4050

Cível

Compreende, entre outros, o ajuizamento e o acompanhamento de ações relativas a despejos, à reintegração de posse, a cobranças, a execuções, a indenizações e a ações de menor complexidade e de natureza civil. As ações de usucapião (em que a pessoa requer o reconhecimento judicial de posse do imóvel, por ter residido por muitos anos de maneira mansa e pacífica), os problemas ligados ao condomínio, bem como, as questões relacionadas aos contratos em geral, ao acidente de trânsito e ao inventário também estão nessa área.

Núcleo Cível

Endereços

 Rua Manoel Barata, n° 50.

Contatos

 3239-4053

Consumidor

O direito do consumidor, trazido pela Constituição Federal de 1988 e regulado pelo Código de Defesa do Consumidor – CDC, disciplina as relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor final bem como visa proteger o direito do consumidor. Dentre outros, são direitos básicos do consumidor a proteção da vida e da saúde, a informação adequada, a proteção contra publicidade enganosa, a proteção contratual, o direito de indenização e o acesso à justiça. A defesa do consumidor é promovida de forma extrajudicial com tratativas administrativas junto aos fornecedores como também de forma judicial, por meio do ajuizamento e acompanhamento de ações, que visam a garantia dos direitos básicos do consumidor.

Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon)

Endereços

 Travessa 1° de Março, n° 766, Campina, Belém.

Contatos

 (91) 99342-2925  (91) 98128-8851

 nudecon@defensoria.pa.def.br

 atendimento.nudecon@defensoria.pa.def.br

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, 8 às 14h.

Fazenda Pública

Área destinada à atuação extrajudicial e judicial que envolva o poder público, ações de indenização contra o estado ou município, servidor público, processo administrativo disciplinar, saúde pública (SUS, medicamentos, internação, transferência de leito), concurso público e execução fiscal. Esses são alguns exemplos de temas comumente atendidos pelos defensores da Fazenda Pública.

Núcleo da Fazenda Pública

Endereços

 Rua Manoel Barata, nº 50

Contatos

 3239-4053

Direitos humanos

Compreende o ajuizamento de ações em defesa dos interesses individuais e coletivos de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado como pessoas em situação de rua, comunidade LGBTQI+, indígenas e povos tradicionais, refugiados, pessoa com deficiência, idosos, casos de racismo e intolerância religiosa. Desta forma, presta-se assistência jurídica e psicossocial integral, com o fomento de políticas públicas que visem erradicar a pobreza, a marginalização e a redução das desigualdades sociais no âmbito de suas áreas de especialidade.

Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas (Nddh)

Endereços

 Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina.

Contatos

 3201-2680 (Telefone e Whatsapp)

 nddhp@gmail.com

Horário de atendimento

Terça, quarta e quinta-feira, de 8h às 13h.

Criminal e Execução Penal

Núcleo de Defesa em Execução Penal é responsável pela assistência e acompanhamento de processos de execução de pena aplicada, seja provisória ou definitiva, seja em meio aberto ou fechado, assim como em penas restritivas de direitos. Fiscaliza a regular execução da pena e da medida de segurança, oficiando, no processo executivo e nos incidentes da execução, para a defesa dos necessitados em todos os graus e instâncias, de forma individual e coletiva.

Núcleo de Defesa em Execução Penal (Nudep)

Endereços

 Rua Manoel Barata, N° 50.

Contatos

 3239-4070

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, 8 às 14h.

Núcleo de Atendimento Criminal (Nudecrim)

Endereços

 Rua Manoel Barata, n° 50, Campina.

Contatos

 (91) 3239-4412  3239-4413  3239-4418

 nudecsecretaria@gmail.com

 coordnudecrim@gmail.com

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, 8 às 14h.

Direito da infância e adolescência

O direito da infância e adolescência pode ser segmentado em duas áreas de atuação na Defensoria Pública que são: proteção e infração. A área protetiva compreende o ajuizamento e o acompanhamento de ações de guarda, fundadas em situação de risco, adoção, tutela, autorizações de viagem para o exterior, regularização de registro civil, busca e apreensão, demandas escolares, dentre outras. Já a área infracional diz respeito aos processos de apuração da prática de atos infracionais, de adolescentes em conflito com a lei, bem como, de execução de medidas socioeducativas.

Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (Naeca)

Endereços

 Travessa São Francisco, nº 427, Campina.

Contatos

 (91)3222-8818  (91)98406-4053  (91) 99188-6447

 naeca.belem@defensoria.pa.def.br

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, 8 às 14h.

Direito de Família

Direito de família compreende todos os princípios que regem as relações familiares, seja sobre as pessoas que compõem aquele núcleo familiar e, também, ao patrimônio familiar.

Núcleo de Atendimento Especializado à Família (Naefa)

Endereços

 Travessa 1º de Março, nº 766.

Contatos

 3342-8622

Direito agrário e fundiário

A Defensoria Pública Agrária atua nos casos que envolvem conflito coletivo pela posse e propriedade de imóvel rural, usucapião agrário coletivo ou individual, direito de passagem em imóvel rural, servidão administrativa com ocupação individual ou coletiva, desapropriação individual ou coletiva de imóvel rural, bem como assegura o direito aos territórios tradicionais de comunidades quilombolas, ribeirinhas, agroextrativistas e indígenas em não aldeamento, priorizando a resolução extrajudicial dos conflitos agrários.

Núcleo Regional das Defensorias Públicas Agrárias (Ndpa)

Endereço

 Rua Hernane Lameira, nº 507, Santa Lídia, Castanhal.

Contatos

 (91) 3239-4412  3239-4413  3239-4418

 coordenacaoagrarias@defensoria.pa.def.br

Horário de atendimento

Segunda a sexta-feira, 8 às 14h.

Ficha Técnica

ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO

CAROLINA LOBO
Coordenadora de Comunicação

REVISÃO E EDIÇÃO

LUÃ BAIA
Chefe de Gabinete

LUANA CANTANHEDE
Assessora de Comunicação

DESING GRÁFICO

HUGO SAMPAIO
Designer

APOIO:

CARLOS DANIEL
Estagiário